



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho

04.122.0004-2.046

3.3.90.30.57-01– Material de Consumo – Juninão 2025 R\$ 100.000,00

04.122.0004-2.046

3.3.90.39.76-01– Outros Serv. P. Jurídica – Juninão 2025 R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a ser apurado no exercício corrente, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada por decreto no que couber, para instituir regras administrativas objetivando o seu cumprimento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 15 de maio de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARANA MUNICIPAL, BURITAMA - “TUDO PODER E TUDO DO Povo”
Terminologia - Or - 15-Mai-2025-15:24-000232-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 232/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:56
Legislativo - PLO 41/2025



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".**

Considerando a solicitação feita pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, sobre ordenar a abertura de dotação orçamentária para suprir despesas com a realização da tradicional Festa Juninão 2025 (cópia anexa), submetemos o presente projeto que viabiliza estes procedimentos, para que providencias sejam tomadas posteriormente.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Teclada - Dr

-15-Mai-2025-15:24-000233-1/2

CARAVANHA BURITAMA- "TUDO PODEE EVAR DO FOMD"

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 233/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:59
Administrativo

Candidato a Prefeitura de Buritama - SP



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Marechal Deodoro, 775 - BURITAMA-SP CEP: 15.290-000

CNPJ 44.435.121/0001-31

FONE (018) 3190-1281

Ramal 1123

E-MAIL: fundosocial@buritama.sp.gov.br

Ao Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Com os respeitosos cumprimentos, venho solicitar as providências legais a fim de ordenar a abertura de dotação orçamentária para as despesas específicas com o Juninão 2025, realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Buritama, atinentes a material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Buritama, 13 de maio de 2025.

FERNANDA CRISTINA NEIVOCK SIMONATTO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama

AO ILMO SENHOR
JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE
BURITAMA – SÃO PAULO

